

Ofício nº 291 (SF)

Brasília, em 10 de outubro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
Onyx Dornelles Lorenzoni  
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da  
Presidência da República

Assunto: Resolução do Senado Federal.

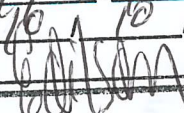
Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 134, de 2019 (SF), do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, participando a promulgação da Resolução nº 16, de 2019, que “Autoriza o Município de Contagem (MG) a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até US\$ 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de dólares dos Estados Unidos da América)”.

Atenciosamente,



Senador EDUARDO GOMES  
Segundo-Secretário,  
no exercício da Primeira-Secretaria

|                                                                                            |                                            |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|--|
|       | PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA                   |  |
|                                                                                            | Secretaria Geral                           |  |
|                                                                                            | Subchefia para assuntos Jurídicos          |  |
|                                                                                            | Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos |  |
| Recebido na Sala                                                                           |                                            |  |
| às 19 h 42 min                                                                             |                                            |  |
| do dia 10 de outubro de 2019                                                               |                                            |  |
| Por:  |                                            |  |